

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 611/2022

Concede licença a servidora que denomina.

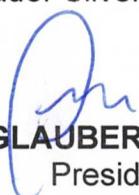
O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Carla Caniçalli Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, pelo período de 2 (dois) dias, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 10/02/2022

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 11 de fevereiro de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 11 de fevereiro de 2022


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativop

Publicado no Mural
da CMJN

Em 14/02/2022

